CORPOS, GÊNEROS E SEXUALIDADES: EM DEFESA DO DIREITO DAS MULHERES AO ESPORTE

Silvana Vilodre Goellner¹

RESUMO

Este texto analisa a presença das mulheres no esporte, considerando alguns marcos regulatórios que incidem sobre seus corpos, gêneros e sexualidades. Destaca a produção de discursos e representações que historicamente foram acionados para justificar desigualdades de acesso e permanência entre homens e mulheres na prática esportiva. Argumenta em favor da criação de um ambiente seguro para as mulheres, tornando-as sujeitos de direitos que, ao se apropriarem do esporte, podem torná-lo mais democrático, inclusivo e igualitário.

Palavras-chave: Esporte. Mulheres. Gênero.

ABSTRACT

This paper analyzes the presence of women in sport by considering some regulatory milestones that have been directed toward their bodies, genders and sexualities. It highlights the production of discourses and representations that have been historically used to justify inequalities between men and women in the access to and permanence in sports practices. It argues in favor of the creation of a safe environment for women in order to enable them to become subjects of rights that, by appropriating sport, are able to make it more democratic, inclusive and egalitarian.

Keywords: Sport. Women. Gender.

Corpo, gênero, sexualidade... Por que essas palavras importam quando as relacionamos com o esporte? O que elas representam na construção identitária dos sujeitos? Por que é necessário mencioná-las no plural quando se quer afirmar direitos de determinados grupos? Por que a aparência dos corpos, a noção que temos do que é ser masculino ou feminino

Doutora em Educação pela Unicamp, com pós-doutorado em Desportos pela Universidade do Porto. Professora titular aposentada da Universidade Federal do Rio Grande do Sul. Pesquisadora sobre mulheres e esporte. E-mail: vilodre@gmail. com.

e a orientação sexual das pessoas têm relação com discriminação, abuso, assédio e exclusão? Que potencial teria o esporte para implodir situações que impõem violência aos sujeitos que exibem corpos e subjetividades dissonantes?

Mais do que buscar respostas para essas questões, prefiro pensar por que as formulei quando decidi tematizá-las em um texto que se propõe a pensar a presença das mulheres no esporte. E minha resposta é certeira: porque não raras vezes essas palavras são acionadas para promover situações que subjugam, desvalorizam as mulheres e limitam seu direito a ser donas de si, de seu corpo e de sua subjetividade. Situações que cerceiam direitos, inclusive o de participar do universo cultural do esporte.

Em que pese a violência inerente às restrições que historicamente as mulheres enfrentaram para estar no esporte, é necessário afirmar que elas sempre lutaram para adentrar e permanecer nesse espaço. Fazendo uso de seus corpos, põem à prova discursos², práticas e representações³ que evocavam a fragilidade biológica como o principal argumento para justificar como inadequada a sua inserção nesse território culturalmente identificado como de domínio dos homens. Sem pretender incorrer em generalizações, ainda que o faça, compreendo que o esporte, desde seus primórdios, foi permitido e incentivado aos homens. Às mulheres foram imputadas barreiras físicas e simbólicas que, uma vez transpostas, ameaçaram tanto a supremacia deles quanto o discurso da naturalização das diferenças corporais.

A prática esportiva em nosso país se potencializa na passagem do século XIX para o XX, com a industrialização e a urbanização das cidades. O advento da modernidade reconfigurou o espaço público, imprimindo um ritmo mais acelerado aos sujeitos e redimensionando, inclusive, suas atividades de trabalho e de lazer. O esporte emergiu nesse contexto como uma possibilidade de diversão, tornando mais visível a existência de corpos desenhados pela exercitação física. No entanto, apesar de se expandir rapidamente, não atendeu de modo equânime aos anseios de homens e mulheres. Identificada como de natureza frágil, era recorrente nesse tempo a

² Discurso é aqui entendido a partir do sentido que Michel Foucault atribuiu a este termo, referindo-se a um conjunto de enunciados de um determinado saber articulados entre si. Saberes estes que são historicamente construídos em meio a disputas de poder (FOUCAULT, 1995).

³ A representação refere-se a um modo de produção de significados na cultura, sendo um processo que se dá pela linguagem e implica, necessariamente, relações de poder. "Representação, nessa perspectiva, envolve as práticas de significação e os sistemas simbólicos através dos quais estes significados — que nos permitem entender nossas experiências e aquilo que nós somos — são construídos" (MEYER, 1998, p. 20).

percepção de que a elas o esporte correspondia mais à assistência do que à prática e, quando esta acontecia, era recomendada que tivesse baixo grau de competitividade (GOELLNER, 2009).

O temor à desmoralização das esposas e filhas rondava as famílias, em especial, as brancas da elite, cuja condição econômica facilitava o acesso aos bens culturais, dentre eles, o esporte. O cuidado com a aparência, o desnudamento do corpo, o uso de artifícios estéticos, a escolarização, a prática de atividades físicas e a circulação em ambientes públicos deslocavam o posicionamento da mulher na esfera social, conferindo-lhe mais autonomia. Essa maneira de estar no mundo provocou reações tanto progressistas quanto moralistas no que diz respeito à educação e aos usos de seu corpo. Se por um lado a modernização demandava hábitos e atitudes que se afastavam da imagem romântica da mulher lânguida, grácil e portadora de gestualidades comedidas e delicadas, por outro, o fortalecimento de seu corpo foi identificado como uma necessidade diante do propósito de melhorar sua saúde para atender a uma expectativa social: a condução de uma maternidade sadia. Os médicos, em especial, os higienistas, advogavam em prol dos benefícios do exercício físico para a aquisição de condições orgânicas que as capacitassem a gerar filhos fortes e saudáveis. Além disso, o prescreviam por considerá-lo um coadjuvante do embelezamento, visto que, nesse tempo, a degenerescência e a feiúra eram representadas como produtos da inatividade física. A imagem de uma mulher fraca não se relacionava somente às questões orgânicas; estava, também, intimamente ligada à carência de atributos morais que a levavam à indolência e ao desânimo (idem, 2005). O peso desse discurso incorria diferentemente sobre as mulheres, era endereçado àquelas cujos corpos fortaleceriam uma determinada raça⁴ — a branca —, identificada na escala social como superior.

O esporte gradativamente foi adquirindo relevância no contexto de modernização do país e, quando idealizado para as mulheres brancas, assumiu um caráter mais coletivo que individual, porque estava atrelado a um projeto nacional que visava desenvolver ao máximo as virtudes da raça e as aptidões hereditárias de cada indivíduo (GOELLNER; FRAGA, 2003). As prescrições médicas exerciam grande influência na intimidade das famílias e, em nome da educação física, moral, sexual e social, orientavam condutas sobre o asseio, os banhos, as vestimentas, os hábitos alimentares e a realização de exercícios físicos. A educação da mulher pressupunha

⁴ Raça é aqui compreendida como uma categoria social discursivamente construída que ao longo da história da humanidade tem sido utilizada para hierarquizar os sujeitos, considerando-os não apenas diferentes, mas, sobretudo, desiguais (HOOKS, 2019).

sua exercitação, desde que não fosse ameaçada sua condição de acomodar uma vida em formação. Segundo adverte Waldemar Areno, um importante médico da época:

Qualquer mulher sã de corpo e espírito, de figura morfológica indicada para este ou aquele desporto, com aptidões evidentes para esta ou aquela prova, pode sem dúvida, cultivar o desporto e competir. Princípios gerais, no entretanto, merecem obediência fiel; as bases fundamentais da higiene do exercício físico não podem ser desprezadas e aqui, como em todo e qualquer trabalho físico, uma necessidade se faz sentir imperiosa — a adaptação dos exercícios. (...) A arquitetura mecânica da mulher e a natureza das finalidades a que se destina, implicam na escolha de desportos condizentes com as suas necessidades, desportos que despertem e aprimorem as qualidades exigidas, conduzindo suas cultivantes a uma evolução geral harmoniosa, visando em primeiro plano a beleza — qualidade apanágio da mulher — beleza firmada em uma saúde completa, integral e associada ao perfeito desenvolvimento das qualidades morais. (1942, p. 25.)

A representação construída dessa "nova mulher", trazia poucas possibilidades de construção de um efetivo projeto de emancipação, na medida em que suas conquistas deviam estar ajustadas aos seus deveres. Precisava ousar sem esquecer-se de preservar suas virtudes, suas características gráceis e feminis, nem abandonar o cumprimento daqueles deveres que, ao longo da existência, lhe foram designados como integrantes de sua "natureza".

O ambiente esportivo quando apropriado pelas mulheres transparecia ambiguidades: ao mesmo tempo em que ancorava a vigilância e o controle sobre seus corpos, fissurava esse mesmo controle ao acionar a liberação de seus desejos, vontades e gestualidades. Mesmo que até a metade do século XX o discurso da maternidade sadia fosse marcadamente produzido e reproduzido, não foi apenas em seu nome que o esporte foi aconselhado: ele sinalizava novos tempos diante dos quais o arcaico confinamento no interior do espaço privado simbolizava atraso e ausência de cultura.

Não há dúvidas de que a exibição pública de performances esportivas foi determinante para desestabilizar olhares amalgamados sobre as mulheres, seus corpos, gêneros e sexualidades. O esforço físico, o suor, o gesto técnico, os músculos delineados, o espírito aguerrido, a rivalidade, práticas comuns ao universo da cultura física, visibilizaram a potência delas e sua capacidade para estar nesse espaço não apenas como espectadoras ou coadjuvantes, mas, fundamentalmente, como protagonistas.

Experenciar o esporte e tornar visível seus corpos em um espaço outrora de exclusividade dos homens, revelou que o discurso da fragilidade biológica da mulher configurava uma construção discursiva com vistas a legitimar a divisão sexual, tornando-a inabalável, mesmo em modalidades que não exigiam intenso esforço físico. Essa afirmação de modo algum nega a existência de diferenças biológicas entre os sexos, mas propõe um deslocamento do foco central da análise: mais do que buscar explicações que possam medir, comparar ou explicar fisiologicamente as diferenças entre as performances dos homens e das mulheres, deveríamos nos indagar por que essas diferenças, e não outras quaisquer, foram tomadas como as mais importantes para demarcar tal distinção.

Além de tensionar argumentos pautados pelo determinismo biológico, a presença das mulheres no ambiente esportivo foi crucial para mostrar o quanto este espaço é generificado (marcado pela diferença de gênero) e generificador (produz a diferença de gênero). O sistema binário sexual, que categoriza sua prática a partir da designação de feminino para elas e masculino para eles, não apenas apartou o fruir plural de sua vivência como também hierarquizou os sujeitos que o praticam. Não sem razão, quando se faz referência ao esporte praticado por elas, utiliza-se a adjetivação de feminino, diferentemente do praticado por homens que seguer é nomeado. Essa designação pode parecer sem relevância, no entanto, é extremamente significativa se a observarmos a partir de sua dimensão política. Se o adjetivo masculino não é agregado ao esporte vivenciado por eles é porque já está naturalizado o seu pertencimento. O binarismo separa os praticantes a partir de um único marcador: a biologia de seu corpo, ou ainda, a nomeação que lhe foi conferida no nascimento a partir da visualização de sua genitália. Tal ordenamento se impõe a partir de uma lógica que compreende homens e mulheres como seres diferentes e em oposição, possuidores de corpos que são igualmente diferentes e se constituem, igualmente, em oposição⁵. Por entender que a oposição binária engessa, fixa e determina comportamentos excludentes entre os sexos, penso ser necessário investir na desconstrução desta representação para que a pluralidade possa aflorar e ser reconhecida.

O livro *Inventando o Sexo*, de Thomas Laqueur (2001), é fundamental para entender essa diferenciação. Ao analisar sexo e gênero, da Grécia antiga ao século XVIII, evidencia uma mudança significativa na noção de corpo. Até o século XVIII, imperava o que se denomina "noção unissexuada" ou de sexo único, segundo a qual o corpo da mulher era identificado como igual, no entanto, menos desenvolvido que o do homem. A partir desse período, passam a ser vistos como diametralmente diferentes e opostos. Segundo Nicholson, "para além da tendência a ver as diferenças físicas que separam mulheres de homens em termos cada vez mais binários, aparecia também a nova tendência a ver tais diferenças físicas como a causa da própria distinção masculino/feminino" (2000, p. 20).

Acatar o esporte como um espaço no qual as mulheres são sujeitos de direitos pressupõe romper com essa lógica, visando à construção de um ambiente seguro que esteja pautado na inclusão, equidade e respeito. Implica deixar de observar o corpo como um dado natural e universal sobre o qual se agregam valores, atitudes, comportamentos, gestualidades e performances. Requer entender que, por mais que o corpo possa ser identificado como o local primeiro a designar diferenciações sociais, é nele que residem os princípios de sua ruína. Nesse sentido, as justificações biológicas que fundamentam as recomendações diferenciadas para mulheres e homens, meninas e meninos merecem, no mínimo, desconfiança. Aliás, o próprio esporte tem se encarregado de desconstruir essa representação, seja pelo desenvolvimento tecnológico que o acompanha, seja por mostrar que gestualidades técnicas, capacidades e habilidades físicas não são inatas, mas adquiridas frente a minuciosos e exaustivos processos de treinamento, seja para homens, seja para mulheres.

Passado mais de um século da inserção das mulheres no esporte, quero enfatizar que ainda há um longo caminho a ser percorrido quando se busca uma prática equânime em termos de estrutura, oportunidade e visibilidade. Existem muitas desigualdades em ação e para minimizá-las há que conjugar no plural marcadores sociais que historicamente têm sido arregimentados para produzir e justificar disparidades que não são naturais, mas culturalmente edificadas.

CORPOS, GÊNEROS E SEXUALIDADES PLURAIS

O que é, afinal, o corpo? Será que nós temos ou somos um corpo? Seria ele somente a sua conformação biológica? É possível pensar o corpo sem considerar nossa subjetividade? David Le Breton, em seu livro Sociologia do Corpo, expressa de modo contundente: "a existência é corporal" (2006, p. 24). Ou seja, não há nada fora do corpo. Não são, portanto, as semelhanças biológicas que o definem, mas fundamentalmente os significados culturais e sociais que a ele se atribuem. Em outras palavras: mais do que um dado natural, cuja materialidade nos presentifica no mundo, o corpo é uma construção sobre a qual são conferidas diferentes marcas consoantes ao desenvolvimento científico e tecnológico de cada cultura, suas leis e seus códigos de conduta (GOELLNER, 2008). Ao se mover, um corpo carrega muito mais que músculos, ossos e aparências. Suas gestualidades encarnam processos pedagógicos que incitam assujeitamentos e resistências. O corpo revela o tempo e a cultura nos quais foi educado e produzido; nele pulsam diferentes rituais e simbologias. O corpo materializa a existência e esta é plural, diversa e inclassificável. Como, então, pensar o corpo no singular? A quem serve a lógica classificatória que, a partir de sua aparência, institui hierarquias, define normalidades e produz exclusões?

Os corpos são diversos, múltiplos, integram e expressam nossa subjetividade, cuja produção se dá considerando marcadores sociais da diferença como raça, etnia, classe social, geração, orientação sexual, religião, capacidade física e gênero. Se os corpos são plurais, os gêneros também o são, ainda que discursivamente sejam nomeados de forma singular a partir da lógica binária que associa masculinidade e feminilidade respectivamente a corpos de homens e de mulheres. Esta lógica classificatória impede o reconhecimento da diversidade, assim como limita a percepção de que o gênero é construído social e culturalmente envolvendo um conjunto de processos que marcam os sujeitos, seus corpos e subjetividades. Desnaturalizar os gêneros, tarefa potente para emergir a pluralidade, implica romper com o padrão binário e, sobretudo, desconfiar do suposto alinhamento entre sexo, gênero e sexualidade — matriz que dá sustentação à heteronormatividade (LOURO, 2009). Segundo esse modo de pensar, homens (machos) necessariamente deveriam desenvolver afetos e desejos por mulheres e possuir características ligadas à virilidade; assim como mulheres (fêmeas) devem desejar homens e desenvolver características associadas à sensibilidade e fragilidade. Essa adequação alicerça a heteronormatividade, concebida aqui como um conjunto de prescrições que fundamenta processos sociais de regulação e controle que indicam, como objetivo, a formação de indivíduos heterossexuais (MISKOLCI, 2009). Essa matriz constitui uma prática discursiva que historicamente tem possibilitado a normalização dos corpos, dos gêneros e das sexualidades, designando como abjetos aqueles sujeitos que rompem com essa linearidade. Normalizar significa atribuir a uma identidade características positivas tornando-a parâmetro para avaliar todas as outras, as quais, por se afastarem dela, são tomadas como negativas, indesejáveis e fora da normalidade (SILVA, 2009).

Segundo Judith Butler, a abjeção está intimamente relacionada ao fato de não pertencer a lugar nenhum, o que implica a negação da possibilidade de ser, pois, quando o sujeito não se encaixa em nenhum gênero da ordem binária, ele fica "fora do humano, constitui a rigor o domínio desumanizado e do abjeto, em contraposição ao qual o próprio humano de estabelece" (2003, p. 162).

Considerando que a sexualidade envolve uma série de crenças, comportamentos, relações e identidades socialmente construídas e historicamente modeladas, que permitem a homens e mulheres viver seus desejos e prazeres corporais (WEEKS, 1999), insistir na heterossexualidade como norma significa reconhecer como não natural quem dela escapa. Significa, ainda, patologizar os sujeitos e investir em estratégias de correção e cura.

Tal argumentação parte do entendimento de que, ao longo da história ocidental, principalmente a partir do século XIX, a sexualidade tornou-se um campo de disputa de discursos religiosos, científicos, médicos e políticos que pretendem defini-la, delimitá-la e naturalizá-la; um campo que envolve formas de poder-saber que, ao mesmo tempo, controlam e incitam. Segundo Michel Foucault (1988), a sexualidade é um "aparato histórico"; é a história dos discursos que fez dela um corpo de conhecimento desenvolvido para organizar, modelar corpos e comportamentos e controlar os sujeitos. Ao privilegiar a lógica binária (homossexual/heterossexual), essa noção cria um sistema classificatório e de hierarquização social que funciona como um modo de marcação da diferença. Sistema este que é intrínseco às relações de poder e faz com que o diferente tenha uma qualificação negativa porque fere o que se instituiu como norma.

O sistema binário sexual que classifica os sujeitos, seus corpos, gêneros e sexualidades é o mesmo que rege a forma como o esporte é oficialmente categorizado; é o mesmo que institui como norma nas competições a separação entre homens e mulheres sob o argumento da igualdade de chances. Esse sistema, ao pressupor que todos os homens são fisicamente superiores a todas as mulheres, hostiliza aquelas que ousam desafiar os limites que demarcam essas fronteiras. Ao reivindicar o direito de estar no esporte, as mulheres subvertem a norma e explicitam, através da sua diferença, quão tênues são os discursos e as práticas que buscam atestar a supremacia deles em relação a elas; desestabilizam os jogos de poder que asseguram o machismo, a misoginia, o sexismo, o racismo, o capacitismo e a heteronormatividade.

Talvez seja exatamente por essa razão que sobre elas incidem tantas estratégias de controle, focalizadas na aparência de seu corpo, na estabilização de seu gênero e na vigilância de sua sexualidade. Dentre elas destaco a Política de Verificação de Gênero, oficialmente introduzida no Campeonato Europeu de Atletismo, realizado em Budapeste em 1966, que consistia na inspeção genital das atletas, que deveriam se apresentar nuas diante um grupo de ginecologistas (SILVEIRA; VAZ, 2014), protocolo considerado por elas como violento, invasivo e humilhante. Conhecido como "teste de feminilidade" este procedimento foi adotado pelo Comitê Olímpico Internacional nos Jogos Olímpicos do México (1968), deixando de ser obrigatório na edição realizada em Sydney no ano 2000. Nos Jogos Olímpicos de Londres (2012) foi deliberado que, quando houvesse algum motivo capaz de provocar a suspeita de que uma atleta não era uma "verdadeira mulher", como, por exemplo, a queixa de uma adversária ou "uma performance muito espetacular ou resultado de uma anomalia em um teste de drogas" (SILVEIRA, 2015, p. 2), a comissão médica poderia inquirir uma investigação confidencial. Tal premissa foi validada para competições fomentadas por outras instituições gestoras do esporte, que legitimaram sua adoção em situações nas quais houvesse alguma dúvida sobre a autenticidade do sexo de uma atleta.

Partindo do pressuposto de que os homens apresentavam maior índice de testosterona e que isso lhes conferia condições de superioridade em termos de rendimento atlético, o teste de feminilidade foi requerido com o intuito de atestar que mulheres com produção de altos índices desse hormônio tinham vantagens sobre as adversárias (ANJOS; GOELLNER, 2017). Sob a justificativa de que este ganho feria o ideal de uma competição justa, o controle sobre o corpo, a aparência e a performance das mulheres dissonantes instaurou impedimentos e interdições tendo como base a biologia de seu sexo, local primeiro a definir sua elegibilidade para estar nesse lugar. Se inicialmente essa definição pressupunha à adequação a uma certa anatomia, os critérios de classificação deslocaram-se para a questão hormonal, incidindo sobre as mulheres cisgênero (que se identificam com sua fisiologia), transgênero (que se identificam com outro gênero) e intersexuais (que apresentam características sexuais e reprodutivas que não se restringem à definição típica de homens e mulheres), diferentemente do que acontece com os homens.

Ao exibirem outras feminilidades, as atletas são categorizadas como desviantes daquilo que culturalmente se prescreve e valoriza como a norma. Ao gravar nas suas carnes fisicalidades não reconhecidas como delas ou ao desempenharem altos índices de performance, essas mulheres são vistas como excêntricas, isto é, que estão fora do centro, orbitam nas margens de um espaço no qual os corpos são espetacularizados considerando o triunfo de sua aparência.

A generificação dos processos regulatórios do esporte há muito afeta as mulheres. Se a exercitação física já não é mais indicada, como foi outrora, para otimizar a qualidade biológica, evitando a degeneração e promovendo o fortalecimento da raça branca, hoje sua prescrição é movida por outros critérios, cujos valores assentam-se nas regras dietéticas, nos regimes de ocupação do tempo e na criação de modelos ideais de saúde no qual são incorporados atributos estéticos que sexualizam as mulheres. A figura da mãe de contornos corporais harmônicos e delicados desvanece (ainda que continue sendo um referente do presente), e é a mulher bela, sensual, ativa, saudável e sexualmente atrativa aquela sobre a qual se direcionam as visibilidades. Ainda que possamos identificar um certo deslocamento nessa valoração, há uma permanência: a criação de dispositivos que naturalizam uma representação de feminilidade em nome da qual se julgam os corpos e as sexualidades das mulheres, assujeitando-as. Implodir essa

representação é inevitável para que as mulheres se tornem sujeitos de direitos no esporte e fora dele.

EM DEFESA DELAS: O ESPORTE COMO DIREITO

A generificação do esporte tem historicamente produzido desigualdades, cerceamentos e exclusões, e estas são visíveis quando se observa a discrepância existente entre eles e elas em termos de participação, oportunidades, estrutura, visibilidade, reconhecimento e valorização. Muitos exemplos poderiam ser mencionados para referendar essa afirmação, mas recorro a apenas um deles: a ingerência do Estado no direito das mulheres à prática esportiva.

Em 1941, o Conselho Nacional de Desportos instituiu o Decreto-Lei nº 3199, o primeiro documento a balizar o ordenamento esportivo brasileiro. Seu conteúdo expressava o desejo institucional de disciplinar o campo esportivo, oficializando a interdição às mulheres "de desportos incompatíveis com as condições de sua natureza" (BRASIL, 1941). O Decreto perdurou por quase quarenta anos, foi revogado apenas em abril de 1979, e sua longevidade causou um enorme hiato no pertencimento esportivo das mulheres. Esse marco regulatório do esporte nacional tomou o corpo da mulher como uma questão de Estado, sob o qual foram formuladas várias formas de ingerência.

Sob argumentos pautados na diferenciação sexual, a elas foi vetada a liberdade de exercitar seu corpo segundo sua vontade. Cerceamento este que nunca foi imposto aos homens, ainda que no âmbito das práticas corporais e esportivas possam existir outros modos de assujeitá-los. Eles não vivenciaram a força da lei, a judicialização de seus desejos nem a eliminação oficial de seus direitos. Ao contrário delas, que cotidianamente lutam para conseguir fazer do esporte um lugar que as acolha com segurança e liberdade. A aceitação dessa distinção revela mecanismos de manutenção de privilégios e de poderes cuja desestabilização demanda enfrentamentos diários visando uma maior equidade de gênero, isto é,

a igual valorização de atributos considerados masculinos e femininos, seja na vida individual, seja nas práticas sociais. Nesse sentido, iniquidade de gênero ou desigualdade de gênero não é simplesmente discriminação de sexo ou exclusão de mulheres de posições de privilégio de poder; de modo mais amplo, refere-se à assimetria de gênero, ou seja, à valorização dos atributos de um gênero em detrimento de outro. (CAR-VALHO; ANDRADE; JUNQUEIRA, 2009, p. 14.)

A construção da igualdade do usufruto de direitos no universo cultural do esporte a partir do reconhecimento das diferenças entre as pessoas é tarefa urgente e necessária. No entanto, é essencial levar em consideração que promover a igualdade de acesso não significa que a igualdade de oportunidades esteja garantida. A equidade comporta outras implicações: "envolve a capacidade de ajuizar se uma situação particular é justa; implica a consciência de que respeitar apenas um conjunto de leis ou de regras pode não ser suficiente para assegurar a justiça, o respeito pelas características únicas de cada sujeito (GOMES; SILVA; QUEIRÓS, 2000, p. 42).

A equidade de participação e de visibilidade inclui ainda uma série de intervenções para além da garantia das mulheres ocuparem os espaços esportivos e neles inscreverem suas histórias. Envolve o combate a estruturas que arregimentam uma sociedade sexista cujos efeitos pesam sobre elas, como, por exemplo, a divisão sexual do trabalho e a apropriação do espaço público. Se a primeira reduz o tempo que as mulheres têm para si em função da responsabilização ainda recorrente de tarefas associadas ao espaço doméstico e aos cuidados da família (mesmo quando exerce outras atividades laborais), o segundo, além de derivar dessa divisão, incorpora uma nova significação: os espaços esportivos são de domínio deles. Esses dois entraves demandam confrontos cotidianos que envolvem negociações por espaços físicos e simbólicos.

Afora essas disputas e outras tantas que podem ser aqui rememoradas, quero enfatizar que, para as mulheres serem sujeitos de direito, é imprescindível que protagonizem o controle de seus corpos. Como reiteradamente tenho manifestado ao longo das páginas que integram esse texto, o esporte, como qualquer outra prática cultural, é permeado por relações de poder, e estas são acionadas para criar situações nas quais determinados sujeitos subjugam outros. É exatamente em função dessas relações que seus corpos são alvo de diferentes violências, muitas das quais não são percebidas nem nomeadas. O assédio, o abuso, o estupro e a sua sexualização são práticas que, de diferentes modos e intensidades, irrompem sobre elas causando danos, muitas vezes irreversíveis, a sua integridade física e psicológica. No caso do esporte, as violências se expressam de modos distintos, por vezes explicitamente, por vezes de forma tão sutil e naturalizada que parecem estar relacionadas apenas ao plano privado e pessoal de quem as vivencia. A erotização no modo de se referir às atletas, destacando seus atributos físicos e estéticos e não seus méritos esportivos, a ingerência sobre os usos de uniformes e assessórios que as sexualizam, a valorização de gestualidades comedidas, o não reconhecimento da diversidade, a objetificação de seus corpos, os insultos e injúrias direcionados a quem se insurge são situações que as subvalorizam e que revelam que o esporte não é um espaço isento de disputas por reconhecimento e significação. Ser privada da oportunidade de vivenciá-lo consoante os próprios desejos em função de imposições culturais que se travestem de naturais indica quão misógino é o ambiente esportivo. Para nele entrar e permanecer, as mulheres enfrentam acontecimentos que extrapolam os processos de aprendizado e treinamento de gestualidades técnicas e de táticas específicas; além de todas as questões que envolvem o exercício do esporte em sua diferentes dimensões e ocupações, elas precisam cotidianamente expressar sua resistência, resiliência e paixão.

Corpo, gênero e sexualidade... essas palavras, quando conjugadas no singular, possibilitam múltiplas formas de assujeitamento. Uma delas, e a que quero destacar, incide sobre os efeitos que geram sobre as próprias mulheres, que, não raras vezes, introjetam a regulação, exercendo sobre si mesmas estratégias de autocontrole, autovigilância e desmerecimento. Ou seja, ao não se perceberem como sujeitos de direitos, não usufruem com plenitude esse espaço nem reconhecem o valor de suas histórias, conquistas e persistências.

Não há dúvidas de que nem todas as mulheres sentem e vivem o esporte do mesmo modo: algumas são capturadas pelas representações normatizadas que circulam no seu entorno e a elas se adaptam. Outras, no caminho contrário, transgridem ao que convencionalmente se designou como sendo próprio de seu corpo e de seu comportamento, resistem aos processos regulatórios e às estratégias de poder que estão subjacentes. No e pelo esporte, expressam liberdades e ressignificam alguns dos sentidos que a ele estão incorporados.

Se acreditamos que o esporte é um espaço de empoderamento, de sociabilidade e de fortalecimento da identidade, não podemos nos calar diante das violências que incidem sobre as mulheres. É necessário enfrentá-las com coragem e determinação para revelar quanto o biopoder⁶ investe na regulação dos seus corpos extraindo-lhes, não somente direitos, mas possibilidades de ser e de existir⁷. Romper com os binarismos que sustentam discursos, práticas e representações que normatizam os corpos, os gêneros e as sexualidades demanda intencionalidade política, porque tensiona estruturas dominantes de poder. Estruturas que, por serem históricas, não

O biopoder, diferentemente do poder soberano, vale-se de uma série de procedimentos científicos para pôr a vida e suas variáveis no centro da economia política do Estado. Nessa perspectiva, tanto reforça as aptidões individuais quanto busca o controle de fenômenos aleatórios que afetam a população (FOUCAULT, 1997).

⁷ De acordo com o 14º Anuário Brasileiro de Segurança Pública – 2020, o Brasil é o quinto país que mais mata mulheres. A cada dois minutos uma mulher é agredida no país, e a cada 8 minutos uma mulher é estuprada. Das vítimas, 57,9% têm, no máximo, 13 anos de idade e 85,7% são do sexo feminino.

são fixas nem universais e, quando problematizadas, podem desagregar o que culturalmente se convencionou agregar e naturalizar. O esporte deve ser lido nesse contexto, pois ao mesmo tempo em que produz e estabiliza processos regulatórios e classificatórios que assujeitam as mulheres, carrega em si os princípios que os arruínam. Como um direito, o esporte as empodera, não apenas para nele estar, mas também para torná-lo outro: mais democrático, inclusivo e igualitário.

REFERÊNCIAS

- ANJOS, Luiza A.; GOELLNER, Silvana V. "Esporte e transgeneridade: corpos, gêneros e sexualidades plurais". In GOMES, P. D.; WENETZ, I.; SCHWENGBER, M. S. V. (org.). *Educação Física e sexualidade:* desafios educacionais. Ijuí: Unijuí, 2017, pp. 51-72.
- ARENO, Waldemar. "Os desportos femininos, aspectos médicos". *Revista Educação Physica*. Rio de Janeiro, n. 68, setembro de 1942.
- BRASIL. Conselho Nacional de Desportos. *Decreto n. 3.199*, de 14 de abril de 1941: Estabelece as bases de organização dos desportos em todo o país. Disponível em: https://www2.camara.leg.br/legin/fed/declei/1940-1949/decreto-lei-3199-14-abril-1941-413238-publicacaooriginal-1-pe.html. Acesso em: 28 jul. 2021.
- BUTLER, Judith. *Problemas de gênero*: feminismo e subversão da identidade. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003.
- CARVALHO, Maria E. P. de; ANDRADE, Fernando C. B. de A; JUNQUEIRA, Rogério D. *Gênero e diversidade sexual*. Um glossário. João Pessoa: Ed. Universitária UFPB, 2009.
- FBSP-Fórum Brasileiro de Segurança Pública. *Anuário Brasileiro de Segurança Pública*. Ano 14, 2020. Disponível em: https://forumseguranca.org.br/ wp-content/uploads/2020/10/anuario-14-2020-v1-interativo.pdf>. Acesso em: 28 jun. 2021.
- FOUCAULT, Michel. *História da sexualidade*: a vontade de saber. Rio de Janeiro: Graal, 1988.
- _____. Arqueologia do saber. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 1995.
- GOMES, Paula B.; SILVA, Paula. QUEIRÓS, Paula. *Equidade na educação*: educação física e desporto na escola. Queijas: Associação Portuguesa Mulher e Desporto, 2000.
- GOELLNER, Silvana V. *Bela, maternal e feminina*: Imagens da mulher na Revista 'Educação Physica'. Ijuí: Editora da Unijuí, 2005.
- ______. "A produção cultural do corpo". In ______; LOURO, G.; FELIPE, J. *Corpo, gênero e sexualidade:* um debate contemporâneo na educação. 3. ed. Petrópolis: Vozes, 2008.

- _____. "Imagens da mulher no esporte". In PRIORI, M. D.; MELO, V. A. *História do esporte no Brasil:* do Império aos dias atuais. São Paulo: Editora UNESP, 2009.
- GOELLNER, Silvana V.; FRAGA, Alex B. "Antinoüs e Sandwina: encontros e desencontros na educação dos corpos brasileiros". *Movimento*, Porto Alegre, v. 9, n. 3, pp. 59-82, 2003.
- HOOKS, bell. *Olhares negros*: raça e representação. São Paulo: Editora Elefante, 2019.
- LAQUEUR, Thomas. *Inventando o sexo*: corpo e gênero dos gregos a Freud. Rio de Janeiro: Relume Dumará. 2001.
- LE BRETON, David. A sociologia do corpo. Petrópolis: Vozes, 2006.
- LOURO, Guacira Lopes. "Heteronormatividade e homofobia". In JUNQUEIRA, R. D. (org.). *Diversidade sexual na educação*: problematizações sobre a homofobia nas escolas. Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade, Unesco, 2009.
- MISKOLCI, Richard. "A Teoria Queer e a Sociologia: o desafio de uma analítica da normalização". *Sociologias*, Porto Alegre, v. 21, n. 11, pp. 150-82, jan.jun. 2009.
- MEYER Dagmar E. E. "Gênero e saúde: indagações a partir do pósestruturalismo e dos estudos culturais". *Revista de Ciências da Saúde*, Florianópolis, v. 17, n. 1, pp. 13-32, jan.-jun. 1998.
- NICHOLSON, Linda. "Interpretando o gênero". *Revista Estudos Feministas*, v. 8, n. 2, pp. 9-41, 2000.
- SILVA, Tomaz Tadeu da. "A produção social da identidade e da diferença". In _____ (org.). *Identidade e diferença*: a perspectiva dos Estudos Culturais. Petrópolis: Vozes, 2009. pp. 73-102.
- SILVEIRA, Viviane Teixeira. "Mulheres, atletas, testosteronadas: a história de Dutee Chand e tantas outras". *Labrys* (edição em português, on-line), v. 28, jul.-dez. 2015.
- _____; VAZ, Alexandre Fernandez. "Doping e controle de feminilidade no esporte". Cadernos Pagu, v. 42, pp. 447-75, jan.-jun. 2014.
- WEEKS, Jeffrey. "O corpo e a sexualidade". In LOURO, G. L. *O corpo educado*: pedagogias da sexualidade. Belo Horizonte: Autêntica, 1999.